



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 351/2014

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 176/2014 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial 176/2014**, o objeto da presente Ata é o registro de preços para contratação de empresa especializada para execução de serviços elétricos a serem utilizados na decoração de logradouros e prédios públicos para o Natal 2014, deste Município de Guaíra-Pr. A Empresa:

PRESTADORA DE SERVIÇO SONLAF LTDA – ME, com valor total de R\$ 41.682,20 (quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 18 de Setembro de 2014.

Guaíra (PR), 18 de Setembro de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal